



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.571, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005803/2017-65;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 07 de agosto de 2016, ao servidor EDUARDO DE QUADROS BERTONI, matrícula SIAPE nº 2188404, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe C – Adjunto, Nível 603, com Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "A" e §19, da CF/1988, com redação dada pela E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luis Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

